

DECRETO Nº 028/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

“Declara ponto facultativo nos dias 02 e 03 de maio de 2025, em razão da comemoração ao Dia do Trabalhador e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, no das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Constituição Federal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o funcionalismo público municipal, por ocasião ao Dia do Trabalhador;

CONSIDERANDO que cumpre ao Chefe do Poder Executivo reconhecer o valor e o mérito dos Servidores Públicos do Município, proporcionando-lhe oportunidade para conagração e o lazer de que se devem constituir as comemorações alusivas ao Dia do Trabalhador.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado **ponto facultativo nos dias 02 e 03 maio de 2025**, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, com exceção do Setor de Licitações e Contratos Administrativos que funcionará normalmente no dia 02 de maio de 2025.

Parágrafo Único: O disposto no *caput* deste artigo não se aplica:

I – Aos servidores públicos que desempenham suas funções em regime de plantão e em regime de escala.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí (PI), em 25 de abril de 2025.

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-PI